

DECRETO FUNDACIONAL Nº 273/2022

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

O Diretor Secretário da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, professor Me. Fabrício Eumar de Sousa, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática – DEINFO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES;

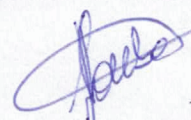
CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto do **EDITAL DE PREGÃO nº 021/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 21 de junho de 2022, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 21 de junho de 2022, com abertura iniciada no dia 05 de julho de 2022, às 08h15 min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e



8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e as empresas:

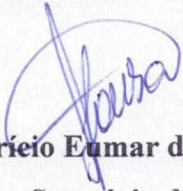
1. **PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ N° 40.192.091/0001-29, no valor total de **R\$ 202.477,85 (duzentos e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);**
2. **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ N° 07.658.192/0001-77, no valor total de **R\$ 15.662,50 (quinze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);**
3. **PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ N° 12.534.895/0001-23, no valor total de **R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais);**

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES, *aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).*


Fabrício Eumar de Sousa
Diretor Seretário da FIMES